



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PROJETO DE LEI N° 085/2023

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei 2.070 de 11 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, as seguintes metas e prioridades.

- Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município - Contrato de Repasse nº. 939809/2022/MDR/CAIXA.

ÓRGÃO EXECUTOR

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA

10.002 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função	15			Urbanismo
Subfunção		451		Infraestrutura Urbana
Programa		0028		Programa de Infraestrutura Urbana
Projeto/Ação			1.251	Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município - Contrato de Repasse nº. 939809/2022/MDR/CAIXA

Ano	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2023	R\$ 205.854,82

- **OBJETIVO:** Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município - Contrato de Repasse nº. 939809/2022/MDR/CAIXA.
- **METAS** Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município - Contrato de Repasse nº. 939809/2022/MDR/CAIXA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL